

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP, neste ato representada pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Hermínio Barbosa Komatsu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício/GP nº 25/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Pereira Barreto, solicitando providências acerca de possíveis incorreções no edital disciplinador do certame, bem como diante da necessidade de realizar estudo e levantamento acerca da real necessidade para provimento de cargos, TORNA PÚBLICO que:

I- Fica declarada a REVOGAÇÃO do Concurso Público nº 01/2025, em observância ao poder-dever de autotutela imposto à Administração, para resguardar os interesses dos inscritos e lisura no certame, evitando prejuízos posteriores ou eventuais questionamentos;

II- Que será extinto consensualmente o contrato com a empresa GL - Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda, em razão de falhas constatadas no planejamento do processo de contratação direta por dispensa de licitação, que ocasionaram mal dimensionamento nos custos para realização do certame, inviabilizando financeiramente sua execução;

III- Fica determinada a abertura de novo processo para contratação de empresa especializada para realização do concurso público, com os cuidados necessários afim de evitar as falhas que comprometeram a contratação anterior, por licitação na modalidade pregão para ampla participação de empresas interessadas;

IV- Que será lançado novo concurso público contemplando os mesmos cargos e eventualmente outros que a Administração entender necessários, ficando garantido a todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas a automática convalidação de suas inscrições ao novo certame, e para aquele inscrito que não estiver de acordo poderá requerer o reembolso.

Estância Turística de Pereira Barreto-SP, 14 de março de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito